



Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ 76.282.680/0001-45
SANTA EFIGÊNIA 680 Centro - CEP 86990000
(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 4648/2023 Ordinário Data: 28/06/2023

Credor: 25059 - MARCIA FREITAS DUARTE DOS SANTOS

Endereço: TRAVESSA MANDAGUARI, Numero: 96 - CENTRO

C.P.F.: 658.087.202-06 R.G.: 37.654.907-5

Banco: Ag: Conta:

Orgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 07002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Prog. Trabalho: 10.302.0008.2052 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Elemento Desp.: 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Reduzido: 190 F. de Recurso: 1303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCICIO CORRENTE Desdobramento: 0100 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	Tipo de Licitação: Dispensável Nº Licitação.....: Nº Convênio:
---	--

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
347.287,50	278.643,52	1.894,86	276.748,66

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
49106	1	SERVIÇO	RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO	1.894,86	1.894,86

Local de Entrega:	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	1.894,86
-------------------	------------------	------	---------------------	----------

Empenhado por:	Autorizo a despesa acima discriminada Prefeitura Municipal de Marialva, de de . _____ EDUARDO NASCIMENTO	_____ JOSÉ ORLANDO BENEDETTI VILLA
----------------	---	---------------------------------------

Prefeitura Municipal
de Marialva

30 JUN. 2023

PAGO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

AG: 0059

C/C: 4801-1

01 CNPJ/CEI 76.282.680/0001-45	02 Razão Social/Nome PREFEITURA DE MARIALVA	04 Bairro Centro
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) SANTA EFIGÊNIA, N°	06 UF PR	07 CEP 86.990-000
05 Município Marialva	08 CNAE 8411-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 190.0786.75-23	11 Nome MARCIA FREITAS DUARTE DOS SANTOS	13 Bairro CENTRO
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TRAVESSA MANDAGUARI, N° 96	14 Município MARIALVA	15 UF PR
16 CEP 86.990-000	17 CTPS (nº, série, UF) 80265 - 288 -	18 CPF 658.087.202-06
19 Data de Nascimento 30/07/1976	20 Nome da Mãe MARIA DE FATIMA FREITAS DUARTE	

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada	22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado.	23 Remuneração Mês Ant.	24 Data de Admissão 19/06/2023	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 22/06/2023	27 Cód. Afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT R\$ 00,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS R\$ 00,00	30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado - contrato de trab. por prazo determ. (Lei nº 9.601/98)	31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0035-00 - Ministério do Trabalho e Emprego MTE		

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**VERBAS RESCISÓRIAS**

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 4/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 1.894,86	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificações	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade 0%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade 0%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno 00:00 Horas a 0%	R\$ 0,00
56 Horas Extras 0 horas a 0,00%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	R\$ 0,00	62 Salário-Família	R\$ 0,00
63 13º Salário Proporcional 0/12 avos	R\$ 0,00	64.1 13º Salário Exerc. 2023 - 0/12 avos	R\$ 0,00	65 Férias Proporc. 0/12 avos	R\$ 0,00
66. Férias Vencimento	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 0,00	69 Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	70 Adicional Tempo Serviço	R\$ 0,00
95 Outros Proventos	R\$ 0,00	99 Ajuste do saldo devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 1.894,86

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso Prévio Indenizado 0 dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 150,73	112.2 Prev Social - 13º Salário	R\$ 0,00
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00	115 Outros Descontos	R\$ 0,00
				VALOR DEDUÇÕES	R\$ 150,73
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 1.744,13

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 76.282.680/0001-45		02 Razão Social/Nome PREFEITURA DE MARIALVA		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 190.0786.75-23		11 Nome MARCIA FREITAS DUARTE DOS SANTOS		
17 CTPS (nº, série, UF) 80265 - 288 -	18 CPF 658.087.202-06	19 Data de Nascimento 30/07/1976	20 Nome da Mãe MARIA DE FATIMA FREITAS DUARTE	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado.				
24 Data de Admissão 19/06/2023	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 22/06/2023	27 Cód. Afast. SJ1	29 Pensão Alim. (%) FGTS
30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado - contrato de trab. por prazo determ. (Lei nº 9.601/98)				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia null foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.744,13, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

, mva, 23 de junho de 2023

Patricia F. Volpato

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Patricia Fernanda Volpato
Diretora de Recursos Humanos

[Assinatura]

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

G334301151241843028
30/06/2023 11:56:23

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 9431-5 PREFEITURA MUN MARIALVA

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 59 MARIALVA
Conta corrente (com DV) 48011
CPF 658.087.202-06
Nome favorecido MARCIA FREITAS DUARTE DOS SANTOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 63.001
Valor 1.744,13
Destinação 0
Data transferência 30/06/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 7BC2920375EC53B6

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	30/06/2023 11:36:47
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	30/06/2023 11:56:23

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.